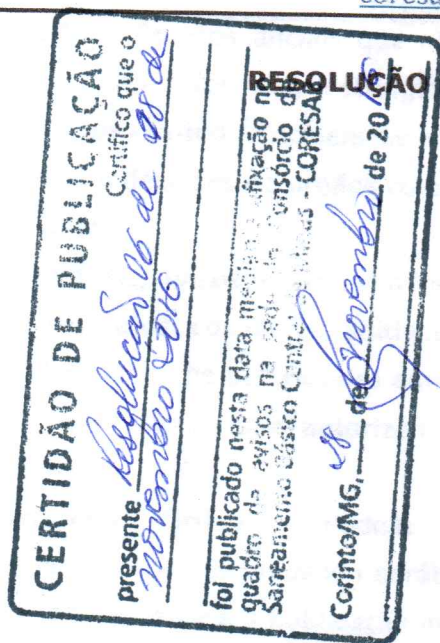


CONSORCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS
CORESAB CENTRAL DE MINAS - 15.508.976/0001-47
Rua Benedito Barbosa, 167A – Centro, Corinto/MG – 39.200-000
coresabcentraldeminas@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº 06 DE 28 NOVEMBRO DE 2016.

Regulamenta o meio oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do CORESAB - Consórcio de Saneamento Básico Central de Minas Gerais e dá outras providências.

Art. 1º - Adota-se o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios (AMM) como meio oficial eletrônico de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Consórcio de Saneamento Básico Central de Minas Gerais.

§1º As edições do Diário Eletrônico atenderão ao calendário designado pela AMM e serão veiculadas gratuitamente na rede mundial de computadores (Internet), no endereço www.diariomunicipal.com.br/amm-mg ou aquele que vier a lhe substituir.

§2º O horário de encerramento para o cadastramento dos atos a serem publicados se dará no dia útil que antecede a publicação até o horário definido na Resolução AMM nº 01/2009.

§3º Os atos cadastrados na forma do §2º serão disponibilizados para o acesso na Internet a partir de 00h00 (zero hora) do dia da publicação.

§4º As retificações dos atos realizadas após o encerramento da edição serão publicadas na edição do dia útil subsequente.

§5º É de responsabilidade do órgão emitente o cadastramento e assinatura dos atos a serem publicados.

§6º As matérias cadastradas e/ou assinadas eletronicamente após o horário fixado no §2º deste artigo serão publicadas na edição subsequente.

Art. 2º - Os atos cadastrados em desacordo com os termos desta Resolução não serão objeto de publicação.

Art. 3º - Considera-se como data da publicação o dia útil em que o Diário Eletrônico for disponibilizado na Internet.

Art. 4º - Na hipótese de a página do Diário Eletrônico não estiver acessível por problemas técnicos, o Consórcio adotará as medidas pertinentes para resguardar os direitos que possam ter sido afetados.

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS
CORESAB CENTRAL DE MINAS - 15.508.976/0001-47
Rua Benedito Barbosa, 167A – Centro, Corinto/MG – 39.200-000
coresabcentraldeminas@gmail.com

Art. 5º - Os atos oficiais que não requeiram publicação integral obrigatória devem ser publicados em resumo, restringindo-se aos elementos necessários à sua identificação.

Parágrafo único - Incluem-se entre os atos a que se refere este artigo:

- I - atas e decisões de órgãos colegiados;
- II - pautas;
- III - editais, avisos e comunicados;
- IV - contratos, convênios, aditivos e distratos;
- V - despachos de autoridades administrativas, relacionados a interesses individuais; e
- VI - atos oficiais que autorizem, permitam ou concedam a execução de serviços aos terceiros.

Parágrafo Único - Podem ser reproduzidos os documentos, formulários, requerimentos, baixados em caráter normativo e de interesse geral.

Art. 7º - É vedada a publicação no Diário Oficial dos Municípios:

- I - os atos de concessão de medalhas, condecorações ou comendas, salvo se efetuada por intermédio de lei ou de decreto;
- II - os desenhos e figuras de tipos diversos, tais como logotipos, logomarcas, brasões ou emblemas;
- III - as partituras e letras musicais; e
- IV - os discursos.

Parágrafo Único - Somente será admitida a publicação do brasão oficial do Consorcio de Saneamento Básico Central de Minas Gerais.

Art. 8º - As regras de publicação fixadas na Lei 8666/93 deverão ser observadas pelo Consórcio;

Art. 9º - Na ocorrência de dúvida quanto à licitude ou autenticidade, a publicidade do ato ou documento dependerá da confirmação da autoridade signatária ou remetente.

Art. 10º - Os atos a serem publicados no Diário Eletrônico deverão atender à forma estabelecida na Resolução AMM.

Art. 11º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corinto, 28 de novembro de 2016.


Nilton Ferreira da Silva

Presidente do Consórcio de Saneamento Básico Central de Minas Gerais/ CORESAB

